



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.B.', 'A.F.', and 'A.F.T.'.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2019 NA SEDE, EM OEIRAS

#### ATA Nº 50.2017/2021

--- No dia dois do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1. INFORMAÇÕES

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 49.2017/2021
2. Proposta de Deliberação nº 42/2019 – Contratação de serviços para a realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no dia 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto.
3. Proposta de Deliberação nº 44/2019 – Apoio para equipamento de iluminação para a iniciativa “Canto pela Paz” do Centro Social Paroquial de Nova Oeiras.
4. Proposta de Deliberação nº 45/2019 – SIADAP Homologação das avaliações dos trabalhadores - referente ao ciclo bienal 2017/2018.
5. Proposta de Deliberação nº 46/2019 – Contratação de prestação de serviços para instalações eléctricas, assistência, montagens e desmontagens dos equipamentos necessários para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto.
6. Proposta de Deliberação nº 47/2019 – Aprovação de férias para o ano 2019.
7. Proposta de Deliberação nº 48/2019 – 4ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 2ª Alteração ao PPA.
8. Proposta de Deliberação nº 49/2019 – Contratação de prestação de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto.
9. Proposta de Deliberação nº 50/2019 – Venda em hasta pública da viatura da marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS, de 2003.
10. Proposta de Deliberação nº 51/2019 – Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses.

--- **Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião e deu a palavra à Vogal **Alexandra Leite**, que informou o Executivo de que está fechado o Programa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos. -----

--- Tomou a palavra o Secretário **João Cortesão** que informou ter estado presente nas cerimónias das comemorações do 25 de Abril, levadas a efeito pelo município de Oeiras. Informou ainda que a praia de Santo Amaro de Oeiras foi distinguida com a bandeira azul, o que é um sinal de que as nossas praias estão limpas e com maior qualidade. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que esteve também presente nas cerimónias do 25 de Abril bem como no dia 26 de abril, no Forte de Caxias, no descerramento da placa de homenagem aos presos políticos que ali estiveram. -----

--- A **Presidente** começou por informar de que no dia 23 de abril se realizou mais um Baile de Primavera, organizado pela UFOPAC, com o objetivo de promover o convívio dos seniores. No dia 24 de abril, esteve presente na Caminhada Azul, uma iniciativa da Comissão de Crianças e Jovens de Oeiras. Esteve presente nas comemorações do 25 de Abril, que constaram das seguintes cerimónias: o Hastear das Bandeiras nos Paços do Concelho, a Sessão Solene que teve lugar no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide e a entrega de seis viaturas ligeiras "Escola Segura" bem como uma viatura descaracterizada e uma viatura polivalente/posto móvel, que foram entregues à Divisão Policial de Oeiras da PSP, no Centro Cívico de Carnaxide, no dia 26 de abril, o descerramento de uma placa de homenagem aos presos políticos de Caxias, no Forte de Caxias, e no dia 27 de abril, o lançamento do livro "A revolução dos cravos em Oeiras", que teve lugar no Auditório Eunice Muñoz em Oeiras. No dia 29 de abril, representou a UFOPAC em mais uma sessão da Assembleia Municipal. No dia 30 de abril, esteve presente na iniciativa da CPCJ "Laço Humano" que se realizou no Estádio Municipal de Oeiras. -----

--- Lembrou o Executivo que hoje, pelas 21:00 horas tem lugar a Assembleia Participativa da nossa União de Freguesias para o debate das candidaturas ao Orçamento Participativo, no Edifício Atrium. A finalizar, informou de que no próximo dia 10 de maio se comemora o 119º aniversário da Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, pelo que convida todos a estarem presentes no hastear das Bandeiras, pelas 9:30 horas. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 49.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 49.2017/2021 da reunião ordinária e pública, realizada no dia 18 de abril de 2019. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 42/2019 – Contratação de serviços para a realização do Espetáculo Piromusical para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no dia 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 42/2019, que a seguir se transcreve: -----  
" I-Introdução

No âmbito das GOP/Orçamento para 2019, e na sequência da Deliberação nº 36/2019, que aprovou o projeto de programa para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, prevê-se a realização de um **Espetáculo Piromusical** para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos.

A concretização deste momento festivo pressupõe providenciar o fornecimento de fogo de artifício e acompanhamento musical, pelo que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado para selecionar uma Empresa que prestasse este serviço de acordo com o caderno de encargos elaborado.

## II-Desenvolvimento

Neste contexto, torna-se necessário proceder à contratação dos serviços referidos no parágrafo anterior. Tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor para esta despesa seja de €7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA, no valor total de €8.979,00 (oito mil novecentos e setenta e nove euros), a satisfazer pela dotação 02.02.20.02.01, pelo que deverá ser desenvolvido procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista nos artigos 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um ajuste direto em função do valor, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP

## III-Conclusão

Neste contexto, propõe-se:

1. Que seja convidada a seguinte entidade a apresentar proposta:

HC& Filhos Pirotecnia

Rua dos Pirotécnicos

2420-158 Caranguejeira- Leiria

NIF: 504106880

2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento compostas por minutas de convite e caderno de encargos a enviar à entidade.

Oeiras, 29 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Convite
- Caderno de encargos -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 44/2019 – Apoio para equipamento de iluminação para a iniciativa “Canto pela Paz” do Centro Social Paroquial de Nova Oeiras** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 44/2019, emanada do Gabinete de Ação Social, que a seguir se transcreve: -----

### “I Introdução

Vai o Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, instituição que integra a Comissão Social da União das Freguesias, levar a efeito no dia 1 de junho um concerto subordinado ao tema “Canto pela Paz” destinado à comemoração do dia Mundial da Criança, através da envolvimento dos seus paroquianos e de outros crentes de oito religiões, com atuações de vários grupos infantis e juvenis das diferentes igrejas que irão intervir e conviver através deste concerto no Salão Paroquial de Nova Oeiras, espaço multiuso que é utilizado para a realização deste tipo de eventos e que tem várias carências, nomeadamente, a nível de iluminação.

### II Desenvolvimento

Neste sentido, o Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, solicitou o apoio da UFOPAC para atribuição de uma participação financeira para aquisição de equipamento de iluminação que permita a realização deste concerto com a devida qualidade, tendo para o efeito enviado vários orçamentos.

Solicitou também, para o mesmo evento, apoio para a aquisição de 250 porta-chaves, que serão oferecidos às crianças e jovens, como forma simbólica de reconhecer a disponibilidade e empenho de todos os intervenientes no “Canto pela Paz”.

Handwritten signatures in blue ink, including 'M. Castro' and 'H.F.', and a blue arrow pointing towards the main text.

### III Proposta

Face ao exposto, e ao abrigo do Regulamento do Apoio ao Associativismo (art.º 1, alínea 2 e 3 a), e art.º 4) aprovado pelo Executivo, por deliberação nº 135/2018 de 20 de setembro, e pela Assembleia de Freguesia, em 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de apoio ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, sito na Rua Monsenhor Ferreira de Melo n.º 128, 2780-136 Oeiras, com o NIF: 504729500, através de transferência bancária para o IBAN PT 50 0035 0542 0000 6278 03059, BIC SWIFT CGDIPTPL, no valor total s/ IVA de € 1.832,00 para a aquisição de equipamento de iluminação, que permita a concretização do concerto “Canto pela Paz”, bem como de outras iniciativas futuras.

2. A atribuição de apoio, através de transferência bancária, no valor total c/IVA de € 258,30 para a aquisição das recordações aos participantes deste evento.

3. A comunicação ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras desta deliberação.

Oeiras, 23 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*”

Anexo:

1. Ofício do CSRNO

2. Plano de Atividades para 2018/2019

3. Plano de Orçamento para o “Canto pela Paz”

4. Orçamento para o equipamento de som. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

### --- 4. Proposta de Deliberação nº 45/2019 – SIADAP Homologação das avaliações dos trabalhadores - referente ao ciclo bienal 2017/2018 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 45/2019, emanada do setor dos Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“**Considerando:**

- Que nos termos do artigo 71º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, no caso a Junta de Freguesia, nos termos do art.º 3º nº 1 da alínea b) do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de Setembro, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis;

- Que o dirigente máximo procedeu à avaliação dos trabalhadores em serviço nesta autarquia;

- Que as trabalhadoras Maria Teresa Simões dos Santos Lima, Maria Glória Justino dos Santos Francisco Martins e Ofélia Maria Alfama Rato Silva, em mobilidade desde 01-09-2017 na Câmara Municipal de Oeiras e cuja consolidação na categoria teve lugar em 01-09-2018;

- Por informação através de mail de 09-04-2019, não foram objecto de avaliação na Câmara Municipal de Oeiras, onde desempenharam funções, devido à ausência de contratualização dos parâmetros de avaliação, pelo que foi utilizado o mecanismo vulgarmente designado por “arrastamento de nota”, conforme previsto no nº 6 do artº 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

- Que quanto à trabalhadora Rosa Maria Sacramento Monteiro Villa de Freitas Moreira, do Mapa de Pessoal da UFOPAC, mas em mobilidade nos serviços da Presidência da República desde 01-11-2017, esta entidade ainda não procedeu à homologação das avaliações de desempenho referente ao biénio 2017/2018, pelo que não se possui os dados de avaliação da referida trabalhadora.

Nestes termos,

- Proponho que o Executivo delibere homologar as avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores desta União de Freguesias, referente ao ciclo bienal 2017/2018, conforme listagem anexa (Anexo I) e actas nºs 1 e 2 da Comissão de Avaliação (Anexo II), nos termos do artº 71º do SIADAP, conjugado com o art.º 3º, nº 1 alínea b) do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro.

Oeiras, 23 de Abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*"

Anexo: Listagem dos trabalhadores

Actas nºs 1 e 2 da Comissão de Avaliação -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade, após votação por escrutínio secreto.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 46/2019 – Contratação de prestação de serviços para instalações eléctricas, assistência, montagens e desmontagens dos equipamentos necessários para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 46/2019, que a seguir se transcreve: -----

#### **"I-Introdução**

No âmbito das GOP/Orçamento para 2019 e na sequência da Deliberação nº 36/2019, que aprovou o projeto de programa para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, prevê-se a realização de vários espetáculos e instalação de bancas para venda de diferentes produtos e serviços.

A concretização das diferentes componentes que virão a integrar as Festas de Paço de Arcos pressupõem providenciar o fornecimento de energia elétrica, instalação de cabos de distribuição de eletricidade, iluminação decorativa, e apoio técnico de eletricidade durante todo o período do evento.

#### **II-Desenvolvimento**

Neste contexto, torna-se necessário proceder à contratação dos serviços referidos no paragrafo anterior que deverão incluir montagens e desmontagens de todo o equipamento.

Tendo sido feita uma consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor para esta despesa seja de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescido de IVA, num total de € 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros), a satisfazer pela dotação 02.02.20.02.06, pelo que deverá ser desenvolvido o procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista nos artigos 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de ajuste direto face ao valor, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.

#### **III-Conclusão**

Propõe-se:

1. Que seja convidada a seguinte entidade a apresentar proposta:

Electritel – Instalações de Energia e de Telecomunicações, Lda.

Praceta da Fé, nº8 Vivª Antunes, Talaíde

NIF: 509053017.

2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento, compostas por minutas de convite e caderno de encargos a enviar à entidade.

Oeiras, 29 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*"

Anexos:

- Convite
- Caderno de encargos -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----



--- **6. Proposta de Deliberação nº 47/2019 – Aprovação de férias para o ano 2019** -----  
 --- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 47/2019, emanada do setor dos Recursos Humanos, que a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da Ordem de Serviço nº 4/2019, de 25 de Março, os vários serviços desta Autarquia procederam à marcação de férias a gozar no ano de 2019, conforme estipula o art.º 126º da Lei Geral de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;

O gozo do período de férias pode ser interpolado, desde que sejam gozados no mínimo 10 dias úteis consecutivos;

Considerando a necessidade de aprovação do mapa de férias dos trabalhadores desta Autarquia, para o ano de 2019.

**Proponho:**

A aprovação do mapa de férias para o ano de 2019.

Oeiras, 30 de Abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*”

Anexo: Mapa de Férias para o ano de 2019 -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 48/2019 – 4ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 2ª Alteração ao PPA** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 48/2019, emanada do setor da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

**I Introdução:**

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas nomeadamente no que se refere a algumas rubricas referentes às Festas, que constam dos documentos anexos, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019.

**II Análise:**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

**IV – Proposta**

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 9.000,00 e a 2ª alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 30 de Abril de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 49/2019 – Contratação de prestação de serviços para o aluguer do sistema de som e sistema de luzes para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, no período de 23 de agosto a 1 de setembro de 2019, em Paço de Arcos – Abertura de procedimento por ajuste direto** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 49/2019, que a seguir se transcreve: -----

**I-Introdução**

No âmbito das GOP/Orçamento para 2019, e na sequência da Deliberação do executivo nº 36/2019 que aprovou o projeto de programa para as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, prevê-se a realização de vários espetáculos.

A concretização dos diferentes espetáculos que virão a integrar o programa pressupõem providenciar o fornecimento de sistema de som e sistema de luzes a instalar no palco principal, bem como toda a montagem e desmontagem destes equipamentos.

**II-Desenvolvimento**

Para a prossecução da concretização dos espetáculos é necessária a contratação da prestação de serviços de fornecimento dos respetivos equipamentos, bem como da assistência técnica a fornecer durante o evento.

Considerando o valor estimado para o fornecimento dos alugueres dos equipamentos e da assistência técnica estima-se que a despesa seja de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), mais IVA, no valor de €6.675,00 (seis mil seiscientos e setenta e cinco euros), a satisfazer pela dotação 02.02.20.02.02.

Nos termos dos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, é necessário desenvolver procedimento para contratualização destes serviços, que se propõem sejam feitos através da adoção de ajuste direto face ao valor, nos termos previstos na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.

**III-Conclusão**

Face ao exposto, propõe-se:

1. Que seja enviado convite para apresentação de proposta a:

Vibration Sound, Lda.

Rua de Sta. Marta nº78 B – 1150-298 Lisboa,

NIPC 513 078 150

2. Que sejam aprovadas as peças do procedimento compostas pelo convite e pelo caderno de encargos.

Oeiras, 29 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Convite
- Caderno de encargos -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 50/2019 – Venda em hasta pública da viatura da marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS, de 2003** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 50/2019, emanada do setor da Contabilidade, Finanças e Património, que a seguir se transcreve: -----

“ A extinta Junta de Freguesia de Caxias, adquiriu em 2003, um veículo da marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS, para o Sector de Obras e apoio ao ambiente.

Através da Lei nº 11/A/2013 de 28 de Janeiro, foi criada a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, fazendo assim parte do património da mesma, a referida viatura.

Considerando que o veículo em questão já tem cerca de 16 anos, encontrando-se sem utilização e deteriorado, e tendo sido sujeito a reparações bastantes onerosas, foi deliberado em reunião do Executivo da Junta de Freguesia, realizada no dia 18 de Abril de 2019, proceder-se ao seu abate;

Considerando ainda que o veículo possui valor, procedeu-se a uma consulta de mercado, que se anexa;

Considerando o disposto no nº 1 alínea kk) do art.º 16º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que atribui competência à União de Freguesias para alienar bens móveis, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Que se proceda à venda pela melhor oferta, da viatura Renault Kangoo, considerando o preço base de € 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta euros), e por meio de proposta a ser entregue em envelope fechado;
2. Que se proceda à publicitação da venda nos locais habituais, juntando-se para o efeito o projecto de Edital;
3. Caso a hasta pública fique deserta por falta de licitantes, proceder-se-á à venda por carta fechada, sendo adjudicado a quem oferecer o maior valor.

Oeiras, 30 de Abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: O mencionado

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** ---

--- **10. Proposta de Deliberação nº 51/2019 – Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses** ---

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 51/2019, que a seguir se transcreve: ---

**I Introdução**

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA) aprovado pelo Executivo da UFOPAC em 20 de setembro de 2018 e pela Assembleia de Freguesia em 28 de setembro de 2018, publicitado através do Edital nº 15/2018, em 8 de outubro, foram recebidos na sede da União de Freguesias várias solicitações de apoios financeiros por parte de clubes desportivos.

Na sequência de formalização do pedido do Grupo Desportivo Unidos Caxienses, promovi reunião com a Direção do clube, em 25 de janeiro de 2019, tendo concluído que este clube integra vários atletas nas diversas modalidades desportivas (futsal, karate, ginástica, etc.) que por razões de graves carências económicas das suas famílias não pagam mensalidade.

**II Desenvolvimento**

Considerando que o seu trabalho tem como principal objetivo promover a atividade física, melhorar as condições para o desenvolvimento da prática desportiva, tentando incentivar os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

Considerando que a prática desportiva tem-se revelado como ferramenta muito importante no âmbito da inclusão, da convivência, do respeito e da paz entre os povos, promovendo a coesão social em diferentes âmbitos.

Considerando que o Grupo Desportivo Unidos Caxienses, dada a sua localização geográfica na envolvente do Bairro Municipal Francisco Sá Carneiro, tem consciência das dificuldades por que passam algumas famílias ali residentes, com carências sócio económicas várias, sendo que essas dificuldades contribuem também para o endividamento das famílias, sem possibilidade de pagar mensalidades para a prática desportiva.

Considerando ainda que o Grupo Desportivo Unidos Caxienses instruiu o seu pedido com todos os documentos previstos no Art.º 3º, Capítulo II da RAA.

**III Proposta**

Proponho que:



1. Seja atribuído um apoio no valor de €600,00 para comparticipação da atividade de quatro atletas na época 2018/2019;
2. Para o efeito, a Direção do Clube deverá entregar declaração sob compromisso de honra, assinada pelo Presidente, atestando a identificação dos atletas, com residência na área da UFOPAC, assiduidade e que os mesmos estão isentos de pagamento.
3. Seja autorizada uma verba no valor de €553,82 para aquisição de equipamento diverso para a prática desportiva.

Oeiras, 24 de abril de 2019 - O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Proposta de Deliberação nº 52/2019 – Abate de apoio de Praia - número de Inventário 31320 adquirido em 2014** -----

--- A Presidente solicitou a introdução na ordem do dia da Proposta de Deliberação nº 52/2019, emanada do setor da Contabilidade, Finanças e Património, com que o Executivo concordou e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias abater um apoio de praia que se encontra sem utilização e a detorar-se justificando-se assim proceder ao seu abate no inventário.

Tendo presente que, o equipamento supra citado ainda possui valor de mercado, podendo ser alienado em hasta pública pelo valor patrimonial ou valor comercial actual.

Considerando que o órgão competente para tomar esta decisão é o Órgão Executivo, no uso de competência própria, conforme disposto na alínea c) e conjugada com a alínea d) e ainda observando a alínea jj) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que o Executivo delibere o seguinte:

1. O abate do Apoio de Praia da Tosca – com o número de Inventário 31320, com fichas de cadastro, em anexo.
2. A venda em hasta pública nos termos das condições gerais a ser elaboradas para o efeito;

Oeiras 02 de Maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*"

Em anexo:

Ficha de Cadastro;

Ficha de Amortizações -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Proposta de Deliberação nº 53/2019 – Atribuição de apoio ao Clube de Voleibol de Oeiras**

--- A finalizar, o Vogal Artur Campos solicitou a introdução na ordem do dia da Proposta de Deliberação nº 53/2019, com que o Executivo concordou e que a seguir se transcreve: -----

“I **Introdução**

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA) aprovado pelo Executivo da UFOPAC em 20 de setembro de 2018 e pela Assembleia de Freguesia em 28 de setembro de 2018, publicitado através do Edital nº 15/2018, em 8 de outubro, foram recebidos na sede da União de Freguesias várias solicitações de apoios financeiros por parte de clubes desportivos.

## II **Desenvolvimento**

Considerando que o seu trabalho tem como principal objetivo promover a atividade física, melhorar as condições para o desenvolvimento da prática desportiva, tentando incentivar os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

Considerando que a prática desportiva tem-se revelado como ferramenta muito importante no âmbito da inclusão, da convivência, do respeito e da paz entre os povos, promovendo a coesão social em diferentes âmbitos.

Considerando que o Clube de Voleibol de Oeiras tem consciência das dificuldades por que passam algumas famílias, com carências sócio económicas várias, sendo que essas dificuldades contribuem também para o endividamento das famílias, sem possibilidade de pagar mensalidades para a prática desportiva.

Considerando ainda que o Clube de Voleibol de Oeiras instruiu o seu pedido com todos os documentos previstos no Art.º 3º, Capítulo II da RAA.

### III Proposta

1. Proponho que seja atribuído um apoio no valor de €1.050,00 (Mil e cinquenta euros) para participação da atividade de três atletas oriundos de famílias com carências económicas, na época 2018/2019.

2. Para o efeito, a Direção do Clube deverá entregar declaração sob compromisso de honra, assinada pelo Presidente, atestando a identificação dos atletas, com residência na área da UFOPAC, assiduidade e que os mesmos estão isentos de pagamento.

Oeiras, 2 de maio de 2019 - O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Paula Maria Costa*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Cristina Bonito*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, *[assinatura]*